



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 220, DE 4 DE JULHO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 222 de 8 de julho de 2024.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 400a, no valor de R\$ 5.947.853 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA-2024), art. 4º, § 1º, inciso I; § 2º, inciso I; e § 12, inciso I; c/c art. 55, §1º, inciso III; e § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO-2024), e a Portaria SOF/MPO nº 34, de 8 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.947.853,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais) para atender programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								5.947.853
	ATIVIDADES								

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122								5.922.986
0031 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	03 122	F	1-PES	1	90	0	1000		5.922.986
										5.922.986
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								24.867
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF	09 272	S	1-PES	1	90	0	1000		24.867
										24.867
TOTAL – FISCAL										5.922.986
TOTAL – SEGURIDADE										24.867
TOTAL - GERAL										5.947.853

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								5.947.853
0999 0Z01	OPERAÇÕES ESPECIAIS	99 999							
	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		5.947.853						
	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		5.947.853						
			5.947.853						
0999 0Z01 6499			F	1- PES	1	90	0	1000	
TOTAL – FISCAL									5.947.853
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.947.853